



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Secretaria de Eventos**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 041/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor "**Alan Forró Estilizado**", com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 061/2023/SEV.ASMAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0692/2023 - Adilson Lucio da Rocha Filho - SUCON.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2023039792

**II - CREDOR:** ALAN RAMOS SOARES

**III - CPF:** 147.322.077-74

**IV - ENDEREÇO:** Rua Magistério, 09 fds, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23900-001

**V - OBJETO:** Contratação do show do cantor "ALAN FORRO ESTILIZADO" para a apresentação no evento "Festa da Cultura Caiçara e Japonesa", que será representado pela pessoa física ALAN RAMOS SOARES, no dia 14 de outubro de 2023, na Ilha Grande.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 14/10/2023, no horário constante no item 6 do Termo de Referência.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa na CI nº 061/2023/SEV.ASMAEV (fl. 02) e Termo de Referência (fl. 04), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. 22 a 24.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. de 26, 27 e 28; e Justificativa de valor, fl. 29.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, dependendo da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023039792.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1487.33903699.15000000, Ficha nº 20232886.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023039792 independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **ALAN RAMOS SOARES**, CPF: 147.322.077-74, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 10 de outubro de 2023.

  
**João Willy Seixas Peixoto**  
**Secretário de Eventos**